Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

L E I Nº 1.494

De, 25 de fevereiro de 1992.

Revoga a Lei Municipal nº 1.349, de 10 de janeiro de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.349, de 10 de janeiro de 1.990; que estabelece Regime Jurídico Único para os Servidores Municipais de Itaguaí e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 27 FEV 1992

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Itaguaí - RJ

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS
PREFEITO

Autor: Vereador Luiz Orlando da Conceição.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236